



## Indicação Nº 2072/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação do Prêmio Municipal de Incentivo à Cultura

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação do Prêmio Municipal de Incentivo à Cultura

## **Justificativa**

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A cultura é uma das principais ferramentas de transformação social. promoção da cidadania e fortalecimento da identidade local. Em Itapevi, diversos artistas, coletivos culturais, grupos tradicionais, produtores independentes e iniciativas comunitárias contribuem significativamente para o desenvolvimento sociocultural da cidade, muitas vezes com poucos recursos e escassa visibilidade institucional.

Nesse contexto, a criação do Prêmio Municipal de Incentivo à Cultura busca reconhecer e valorizar esses agentes culturais, promovendo a difusão de suas obras e projetos e incentivando a continuidade e expansão de suas atividades.

O prêmio poderá contemplar diversas linguagens artísticas, como: artes visuais, música, teatro, dança, literatura, audiovisual, cultura popular e patrimônio imaterial, possibilitando também a participação de artistas iniciantes e projetos com relevante impacto social.

Além do reconhecimento simbólico, recomenda-se que o prêmio inclua incentivo financeiro, possibilitando o fomento direto à produção cultural local e contribuindo para a descentralização das políticas públicas de cultura.

Trata-se de uma proposta que dialoga com os princípios do Sistema Nacional de Cultura e com os objetivos da Política Nacional de Fomento à







Cultura, estando também em consonância com os anseios da sociedade itapeviense por mais apoio e valorização das expressões culturais locais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5MNZH82Y88REVZA7">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5MNZ-H82Y-88RE-VZA7

